



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO
Rua Euclides Affonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000.
Fones: 3261-3618 / 3261-1040-Rio Largo/AL

APROVADO

Por JO Xo

EM 01/02/24


Presidente

INDICAÇÃO N° 002/2024

Referência: Solicita estudos para reajuste salarial dos servidores públicos efetivos do município de Rio Largo em virtude das perdas inflacionárias dos últimos anos.

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Rio Largo/AL, o vereador signatário com assento nesta Casa Legislativa, e no uso da atribuição conferida pelo artigo 103 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência, que após ouvido o Plenário, seja encaminhada a presente Indicação ao digníssimo Prefeito Gilberto Gonçalves, sugerindo-lhe a solicitação de, estudos para reajuste salarial dos servidores públicos efetivos do município de Rio Largo em virtude das perdas inflacionárias dos últimos anos, pelas razões expostas a seguir:

JUSTIFICATIVA

Os servidores públicos municipais, não tiveram ganhos reais em seus vencimentos nos últimos oito anos, em virtude de falta de recursos orçamentários, da Pandemia de COVID-19, entre diversos outros fatores, devendo a municipalidade realizar estudos para buscar meios de recompor estas perdas salariais, pois os servidores tiveram seu poder de compra corroído pela inflação, principalmente nos últimos anos, e não há mais impeditivos legais para que haja reajuste e recomposição salarial dos servidores públicos municipais, portanto solicito a promoção de um estudo para conceder a estes servidores.

Este reajuste salarial e recomposição inflacionária, deve ser buscado de imediato pela gestão em virtude da evidente perda salarial em relação à inflação dos últimos sete anos, o que causou defasagem salarial dos vencimentos desses servidores, indispensáveis para a nossa sociedade e que merecem o total reconhecimento da gestão municipal, reconhecendo o empenho e dedicação de todos esses servidores pela sua contribuição indiscutível com o crescimento da nossa cidade.

Pelas Razões expostas, que justificam a presente Indicação, antecipo agradecimentos aos meus pares que se dispuserem a aprovar esta proposição, e ao Prefeito Gilberto Gonçalves que certamente pela atenção primordial com os servidores públicos do nosso município, dará agilidade e adotará as providências necessárias para a efetivação dessa medida.

Sala das Sessões, 01 de fevereiro de 2024.


Jefferson Alexandre Cavalcante
Vereador - PDT